



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2336, de 18 de fevereiro de 2019.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Ódélia Soares Parreira**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, na escola EMEF "Angelo Bravin", na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia (ES), 18 de fevereiro de 2019.

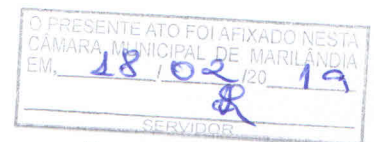

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 18/02/2019.


Elyzangela Soares Comércio
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI REVISADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 18/02/2019

Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo